



PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES PAF

2019

Gestão Técnica Nacional e de Eventos

PATROCINADORES



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



CONHEÇA O PAF

O Programa de Apoio às Federações (PAF) é um projeto da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) criado em 2011 que visa a auxiliar o fomento e o desenvolvimento das Federações estaduais, que são o alicerce do Judô nacional.

Com a parceria do Ministério da Cidadania, anualmente a CBJ investe cerca de 2 milhões de reais nas Federações via PAF.

O PAF disponibilizou a todos os estados brasileiros 327 placas de tatame (padrão IJF); 08 TV's 42 polegadas; 08 notebooks; 04 teclados customizados; 04 distribuidores VGA; 04 caixas de som amplificadas; 04 câmeras full HD; 04 placas de vídeo captura; 01 impressora a laser e todos os cabos de interconexão. Proporcionando a igualdade de condições de infraestrutura em cada uma das Federações estaduais, o programa contribuí significativamente para o processo de descentralização e homogeneização do judô brasileiro.

Em outra vertente, o PAF, desde seu início, distribui 06 passagens aéreas (05 atletas e 01 técnico) por federação para os Campeonatos Brasileiros Finais realizados pela CBJ. Possibilitando, desta forma, que atletas e técnicos de todas as regiões e com diferentes condições econômicas possam ter acesso aos eventos nacionais da Confederação. Com isso, foram cerca de **7.800** passagens disponibilizadas pelo programa até o ano de 2018.

Além disso, o projeto proporcionou aos atletas e técnicos a participação em Treinamentos de Campo envolvendo as delegações das distintas federações estaduais, incentivando maior intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações. As despesas de hospedagem, alimentação e transporte terrestre das equipes durante os eventos foram todas custeadas pelo PAF.

De 2013 a 2017, o programa proporcionou aos clubes participantes das Etapas feminina e masculina do Grand Prix Nacional de Judô o custeio de passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte terrestre de

PATROCINADORES



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



todos os atletas e técnicos envolvidos no evento. Em média, 240 pessoas foram beneficiadas a cada Grand Prix, aproximadamente, R\$ 340.000,00 de investimento da Confederação por ano.

Também por meio do PAF, a CBJ iniciou o processo de capacitação dos profissionais ligados ao esporte. Qualificações sobre o sistema Zempo direcionadas às equipes de trabalho das Federações e ao público do Judô foram promovidos entre 2013 e 2014. Em cada evento nacional realizado, a CBJ promoveu seminários e orientações sobre a funcionalidade do sistema.

Nos anos posteriores foi a vez dos técnicos de Judô das Federações serem beneficiados com o Curso Nacional de Capacitação para Técnicos de Judô. O curso já teve duas edições e contemplou 78 técnicos de 26 federações. Todas as ações formam subsidiadas pelo PAF.

O PAF 2019

Em 2019, o PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES fornecerá 05 passagens aéreas para atletas e 01 técnico por Federação estadual nos CAMPEONATOS BRASILEIROS FINAIS de cada classe de idade. Assim como, financiará as despesas de até 21 árbitros por evento nacional. E ainda, disponibilizará o seguro de vida e de acidentes pessoais para atletas, técnicos e árbitros durante o período de cada evento do calendário de 2019.

Ainda no presente ano, o PAF concederá a cada Federação, um kit de materiais e equipamentos eletrônicos para duas (2) áreas de competição. E ainda, os estados brasileiros receberão o servidor ZEMPO. Com isso, as Federações poderão realizar as competições de forma integrada com a plataforma de gestão, aumentando a qualidade e padrão dos eventos estaduais de todo Brasil.

PATROCINADORES



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



PASSAGENS AÉREAS

Serão contemplados pelo PAF os Campeonatos Brasileiros Finais das classes **Sub-13, Sub-15, Sub-18, Sub-21 e Sênior**.

Cada Federação estadual poderá requerer **até cinco (05) passagens aéreas para atletas e uma (01) passagem aérea para técnico**. Sugerimos que as federações beneficiem, um número igual de atletas masculinos e femininos por classe de idade, visando fomento do judô de forma integral.

Os **trechos de origem** deverão partir sempre das **capitais dos estados**.

Para os Campeonatos Brasileiros da **Classe Sub 13 e Sub 15**, a solicitação do benefício deverá ainda, respeitar a quantidade de **vagas obtidas por cada federação nos Campeonatos Brasileiros Regionais**.

Para que o estado seja contemplado, a Federação deverá **inscrever os atletas e técnicos** beneficiados pelo programa no **Zempo**, respeitando devidamente os prazos estabelecidos no presente documento.

PRAZOS

CAMPEONATO BRASILEIRO	DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO TARDIA
SUB-15 e SUB-18	03 de julho/2019 (quarta-feira)	04 de julho/2019 (quinta-feira)
SUB-13	17 de julho/2019 (quarta-feira)	18 de julho/2019 (quinta-feira)
SUB-21	07 de agosto/2019 (quarta-feira)	08 de agosto/2019 (quinta-feira)
SÊNIOR	30 de outubro/2019 (quarta-feira)	31 de outubro/2019 (quinta-feira)

PATROCINADORES



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



Finalizado o prazo de inscrições, abriremos o processo de **inscrição tardia** no sistema Zempo, com duração de 24h, tendo fim às 18h00 (horário de Brasília) do dia seguinte. A taxa será de **R\$ 90,00** por pessoa.

Os prazos para a inscrição dos beneficiados são inegociáveis em função do tempo necessário para a emissão dos bilhetes aéreos. Os **cadastros** dos atletas e técnicos indicados deverão estar **atualizados no Zempo**, uma vez que as informações para a emissão dos bilhetes aéreos serão retiradas do sistema.

Após o encerramento do prazo para inserção das delegações beneficiadas pelo PAF no Zempo, **as Federações NÃO poderão modificar** seus representantes indicados ao programa.

Caso algum dos integrantes indicados ao PAF **não participe** da referida competição por quaisquer motivos, **a federação será impossibilitada de solicitar o quantitativo integral dos benefícios para o evento seguinte**. Salvo os motivos por lesões ou doenças devidamente comprovadas por meio de atestado médico original contendo CRM, carimbo, justificativa e assinatura do médico, informando motivo da ausência. O documento deverá ser apresentado durante o credenciamento da competição.

O número de perdas dos benefícios é equivalente ao número de ausências. Se o atleta não comparecer as atividades ou estiver em desacordo com o peso compatível de sua categoria nas pesagens oficiais e, deste modo, inviabilizar sua participação efetiva na competição, também será considerado como "não participante" e a federação sofrerá as sanções anteriormente citadas.

O técnico beneficiado pelo PAF deverá comparecer na Reunião Técnica e Sorteio estabelecida na programação oficial do evento.

Todos os beneficiados com passagens aéreas do PAF deverão apresentar os **cartões de embarque** relativos à ida ao evento no ato do credenciamento de sua respectiva federação. Caso os cartões não sejam

apresentados, os esportistas referentes aos mesmos serão impossibilitados de participar do evento em questão.

Ao término do evento, os bilhetes de retorno dos atletas e técnicos beneficiados pelo PAF deverão ser escaneados (ou foto) e enviados para o e-mail: eventos@cbj.com.br. Posteriormente a isso, as federações terão um prazo de três (03) dias úteis para o envio dos cartões de embarque originais de retorno da competição aos cuidados do Setor de Projetos.

Endereço: Confederação Brasileira de Judô: Rua Capitão Salomão, nº 40, Humaitá, Rio de Janeiro – CEP: 22271 040.

O não envio dos cartões de embarque de retorno dos beneficiados para a CBJ inviabilizará a solicitação do benefício nas competições posteriores até que a situação seja regularizada.

Os benefícios concedidos por meio deste programa estão sujeitos à aprovação e captação de recursos para o projeto.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE JUDÔ

cbj.com.br

PATROCINADORES



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA

